



GOVERNO
FEDERAL

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 046/99

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias;

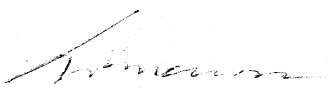
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1225/99 – GR que autorizou, *ad referendum* deste Conselho, a implantação do programa de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado em Engenharia de Produção, área de concentração em Gestão em Engenharia de Produção, na modalidade profissional, com abertura de 35 vagas;

CONSIDERANDO a decisão unanimemente adotada por este Colegiado nesta data;

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria nº 1225/99 - GR, de 23.08.99, autorizando a implantação do programa de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado em Engenharia de Produção, área de concentração em Engenharia de Produção, na modalidade Profissional, com abertura de 35 vagas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de outubro de 1999.


Walmir de Albuquerque Barbosa
Presidente